



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5002444-56.2022.8.24.0049
Vara Única da Comarca de Pinhalzinho - SC

Recuperanda:

DRAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Fevereiro de 2023

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Principais Informações do Processo.....	4
2.1. Histórico Processual.....	5
2.2. Cronograma.....	6
• 3. Informações sobre a Dray.....	7
3.1. Estrutura Societária.....	8
3.2. Breve Histórico.....	9
3.3. Localização - Estabelecimentos.....	10
3.4. Atividades Desenvolvidas.....	11
• 4. Fiscalização das Atividades.....	12
4.1. Encontro com a Administração.....	13
4.2. Registros das Recuperandas em Atividade.....	16
• 5. Análise Econômico-Financeira.....	17
5.1. Análise Patrimonial.....	18
5.2. Análise de Desempenho.....	19
5.3. Necessidade de Capital de Giro.....	20
• 6. Outras Informações.....	21
6.1. Créditos Concursais.....	22
6.2. Créditos Extraconcursais.....	23
6.3. Quadro de Funcionários.....	24
• 7. Demonstrativos Contábeis.....	25
7.1. Balanço Patrimonial.....	26
7.2. Demonstração de Resultado do Exercício.....	27

1. Considerações Preliminares

Para se chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório foram tomadas como boas e válidas as informações:

- (i) contidas nas demonstrações contábeis das Recuperandas; e
- (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Devedora sobre seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Ato contínuo, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de

Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios de atividades** apresentados pelos administradores judiciais.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais**.

Todos os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também poderão ser consultados no **site** da **Administração Judicial**, conforme endereço:

DRAY - Relatórios de Atividades



2. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

2.1. Histórico Processual

2.2. Cronograma

2.1. Histórico Processual

Trata-se de Recuperação Judicial ajuizado no dia 31/08/2022 pela DRAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (E1) Antes de decidir o pedido, o Juízo determinou a realização de constatação prévia (art. 51-A, da Lei nº 11.101/2005), nomeando Esta Técnica para tal encargo. (E7)

Realizado a constatação prévia (E13), sobreveio emenda à petição inicial pela Requerente (E21). Então, o Juízo deferiu do processamento do procedimento recuperatório no dia 13/10/2022, nomeando esta Equipe Técnica para a Administração Judicial. (E28).

Por fim, apresentada lista de credores pela Recuperanda, esta Administração Judicial já providenciou o encaminhamento das correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005.

O edital previsto pelo art. 52, § 1º, da LRF, foi veiculado no Diário de Justiça Eletrônico em 27/10/2022.

À luz do art. 189, § 1º da Lei nº 11.101/2005, todos os prazos são contados em dias corridos, de modo que conclui-se pelo fim do cômputo do *stay period* em 25/04/2023 (art. 6º, § 4º, da LRF). Já o prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial terá seu termo final em 12/12/2022 (art. 53, da LRF).

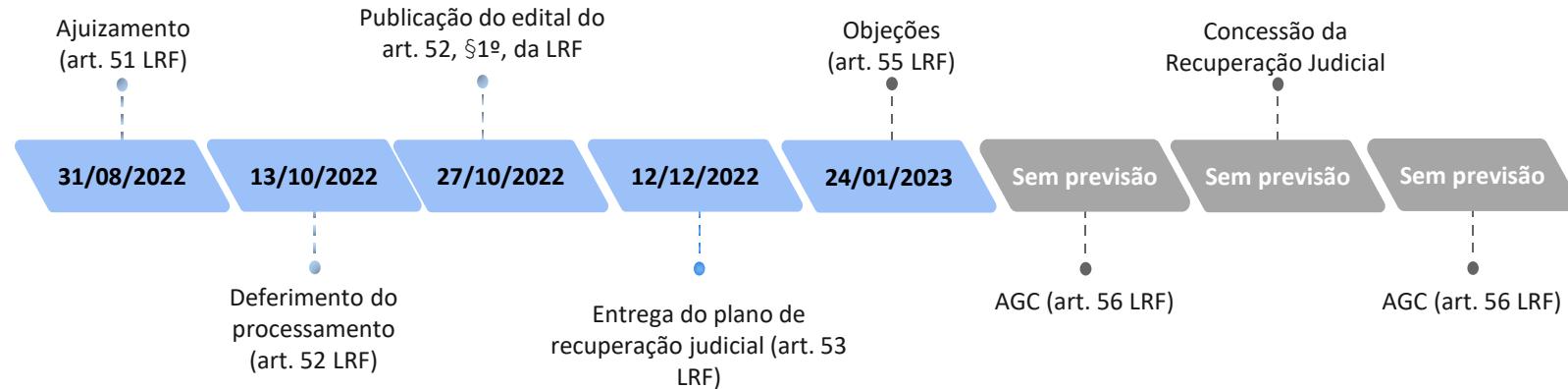
Na sequência, teve início o prazo de 45 dias previsto pelo art. 7º, § 2º, da LRF, para apresentação do relatório conclusivo de verificação de créditos pela Administração Judicial, acompanhado da relação de credores resultante.

Quanto ao Plano de Recuperação Judicial, foi tempestivamente apresentado em 12/12/2022 (Evento 114 dos autos principais).

É como se encontra o processo.

2.2 Cronograma Processual

Cronograma da RECUPERAÇÃO JUDICIAL



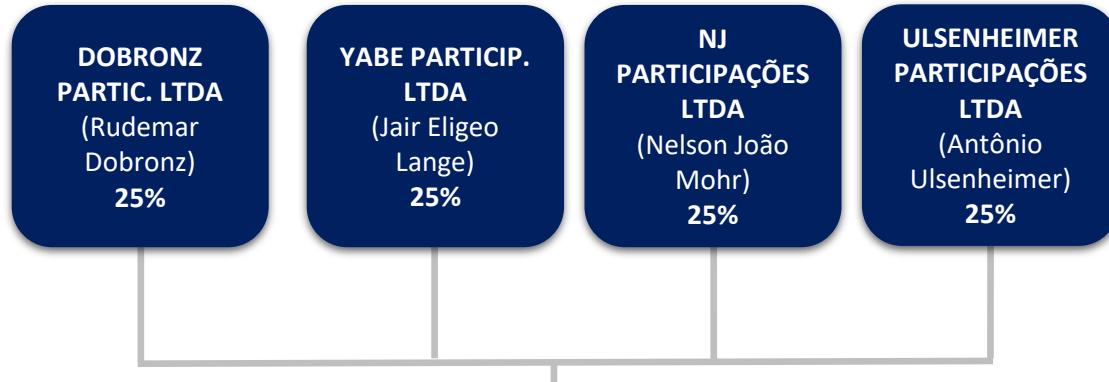
Cronograma da VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS



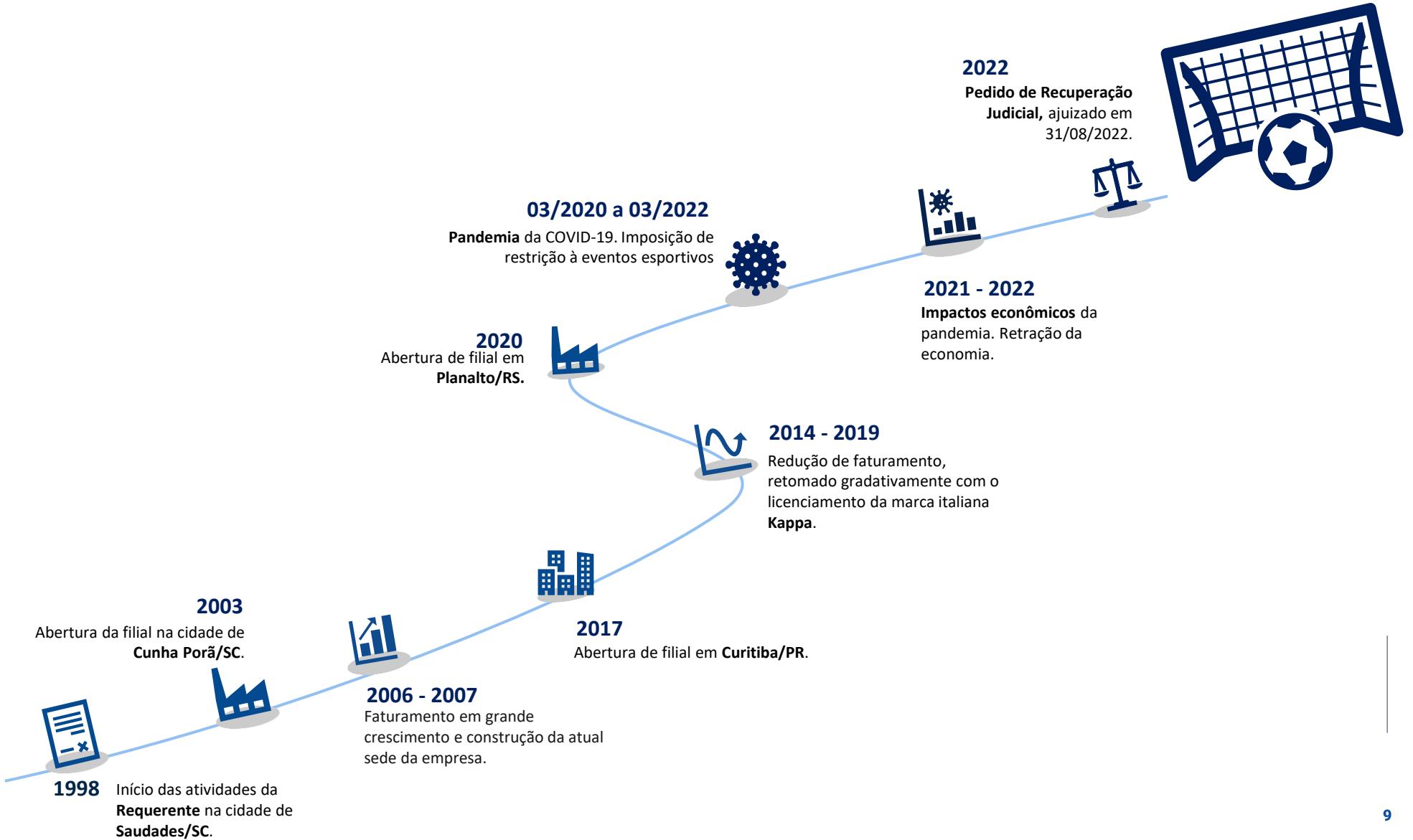
3. INFORMAÇÕES SOBRE A DRAY

- 3.1. Estrutura Societária
- 3.2. Breve Histórico
- 3.3. Localização – Estabelecimentos
- 3.4. Atividades Desenvolvidas

3.1. Estrutura Societária e Portifólio de Produtos



3.2. Breve Histórico



3.3. Localização - Estabelecimentos



Unidade de Saudades/ SC

A matriz fica localizada na Avenida Brasil, nº 1001, Distrito Industrial, **Saudades/SC**. No local está concentrada a maior parte dos processos de confecção dos materiais esportivos, bem como as atividades administrativas da Empresa.



Unidade de Cunha Porã/ SC

A aproximadamente 20 km da matriz encontra-se a filial localizada na Rua Sul, nº 1560, Bairro Augusto Kemper, 89890-00, na cidade de **Cunha Porã/SC**. No local, realizam-se as etapas finais do processo, como costura e preparação e embalagem.



Unidade de Planalto/RS

Na Rua Salgado Filho, nº 330, Bairro Distrito Industrial, 98470-000, **Planalto/RS** (extremo norte gaúcho), há uma terceira unidade produtiva da Devedora. Na planta são realizadas as mesmas etapas de Cunha Porã/RS.



Unidade de Curitiba/PR

A Administração Judicial verificou que atualmente as atividades comerciais estão sendo realizadas em estabelecimento localizado na Rua João de Oliveira Franco, 591, bairro Fanny.

3.4. Atividades Desenvolvidas

No que se refere à confecção de chuteiras (atividade principal da Devedora), centralizam-se na matriz os processos de recebimento de matéria-prima (essencialmente oriunda da cidade de Novo Hamburgo-RS), elaboração dos moldes e corte da matéria-prima.

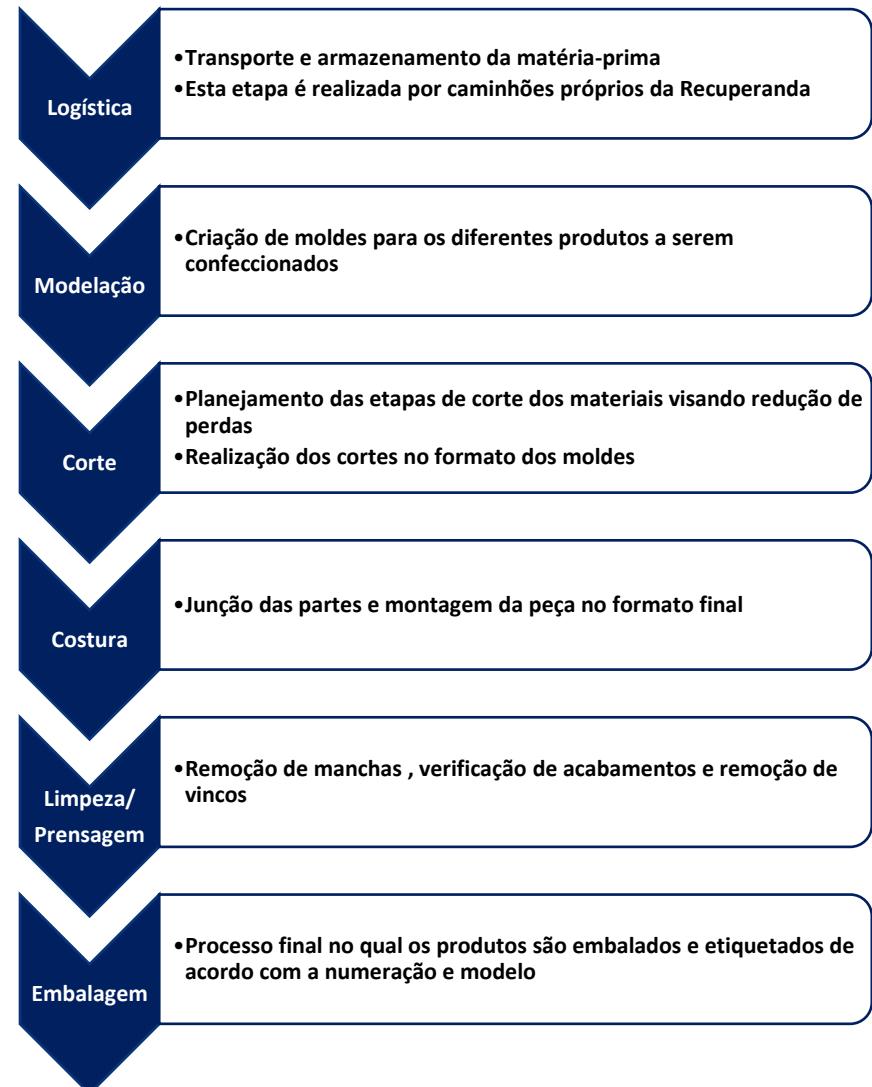
Algumas etapas como costura são realizados pelas filiais ou terceirizados, porém sempre as partes mais estratégicas como serigrafia, teste de qualidade etc. são desenvolvidas na de Saudades/SC.

Além de confeccionar artigos de marca própria (**Dray**), também fabrica chuteiras para a marca italiana **Kappa**.

Já as etapas para a fabricação de bolas são todas desenvolvidas na unidade de Saudades/SC. As linhas de produção de outros materiais esportivos atualmente estão desativadas.



Produtos Licenciados Kappa

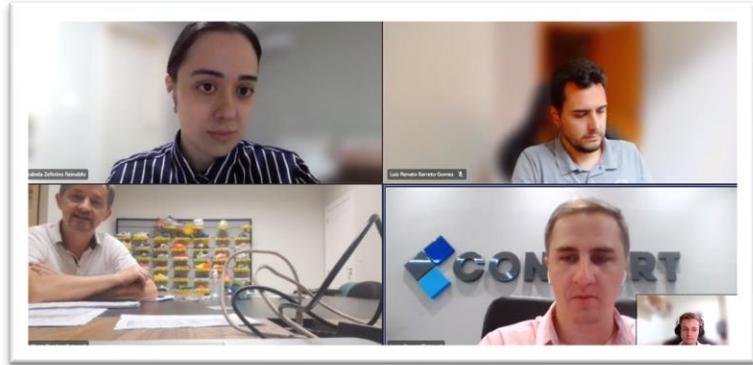


4. FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 4.1. Encontro com a Administração
- 4.2. Registros das Recuperandas em Atividade

4.1 Encontro com a Administração

Em primeiro lugar, destaca-se que este relatório aborda as atualizações gerais repassadas à equipe da Administração Judicial no momento da reunião com a administração das Recuperandas, a qual ocorreu no **dia 01 de fevereiro de 2023** de maneira remota.



No que tange às informações contábeis repassadas pela administração da Empresa e sobre as quais esta Administração Judicial realizou análise neste Relatório Mensal de Atividades RMA, cumpre destacar que se referem às **atividades do último trimestre de 2022**.

Em relação as **atividades**, o representante da Dray, Sr. Nelson, destacou que solucionaram a dificuldade em obter matéria prima com os fornecedores. Isto foi possível por conta do aumento do **EBTIDA**, que

gerou maior confiança para os fornecedores, possibilitando a negociação com os fornecedores, ainda que através do **pagamento à vista**. Ademais, destacou que a Recuperanda já possui quase todos os insumos necessários para realizar a produção de fevereiro em estoque.

Ato contínuo, questionados sobre a **demanda comercial**, os representantes da Empresa comentaram que houve um grande volume de pedidos no último trimestre de 2022, entretanto, não conseguiram atender todos em razão da capacidade produtiva da Empresa, que diminuiu significativamente para se adaptar a baixa demanda do cenário pandêmico de 2020.

Desse modo, estando inserida no cenário de possuir mais oportunidades comerciais do que conseguem atender, a Recuperanda está estruturando uma retomada gradual da produção para que consiga atender a totalidade da carteira de pedidos. Nesse sentido, uma das atitudes tomadas pela Empresa foi a **reativação**, no início de janeiro de 2023, de uma de suas linhas de produção, contratando **40 novos funcionários no primeiro mês de 2023**.

4.1 Encontro com a Administração

Ademais, cumpre salientar que a Recuperanda possui um prazo médio de recebimento de 80 (oitenta) dias. Considerando que o prazo de compra é menor que o prazo para com os clientes, a Devedora enfrenta um problema para conciliar, de forma sustentável, os pagamentos e recebimentos. Desse modo, está sendo realizada **antecipação da carteira**, com taxa média de **2,11% ao mês**, a fim de honrar com as obrigações.

Outrossim, informou-se que a estratégia inicial foi retomar a confiança dos fornecedores realizando pagamentos imediatos, porém para os próximos períodos o objetivo é estender o prazo de pagamento, com o objetivo de equilibrar o **fluxo de caixa e reduzir o custo financeiro com a operação de antecipação**.

Ato contínuo, questionada com relação ao **resultado** realizado ante o projetado de 2022, a Recuperanda informou que apesar de **não alcançada** a projeção, consideram ter atingido um **bom resultado**, ultrapassando o faturamento dos últimos 3 anos.

Ainda no que diz respeito ao **resultado**, esta Equipe Técnica questionou o motivo de não ter sido reconhecida qualquer receita com

venda de produtos para o mercado externo em dez/22. Em resposta, os representantes da Empresa mencionaram que no mês em questão não ocorreu qualquer venda com o mercado externo, apenas negociações. Sendo assim, as tratativas de vendas realizadas em dezembro foram reconhecidas contabilmente em janeiro/23, quando de acordo com a Recuperanda foram transferidos os riscos e benefícios para os clientes.

No que diz respeito a **venda de bens registrados no ativo imobilizado**, os representantes informaram que não foi vendido qualquer item do ativo imobilizado desde o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

Além, as **obrigações correntes** (como água, luz, obrigações sociais e fornecedores) estão sendo pagas em dia.

No que tange ao passivo extraconcursal fiscal, a Recuperanda informou que existem tributos inscritos em **dívida ativa** dos quais estão sob processo de negociação para adesão ao parcelamento de maneira a que o passivo tributário seja equalizado.

4.1 Encontro com a Administração

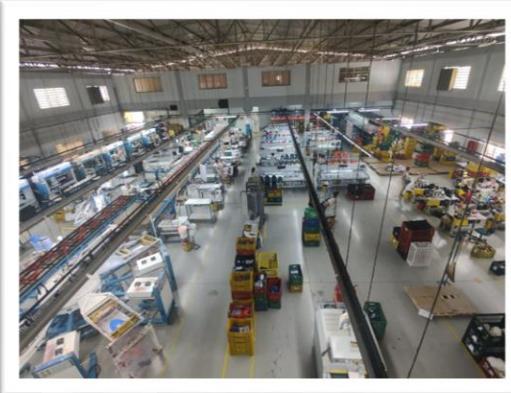
Com relação às **perspectivas para os próximos períodos**, estima-se que em fevereiro/23 a produção alcance 8,4 mil pares por dia. Para alcançar essa projeção, os representantes da Devedora informaram que contrataram uma equipe especializada em **otimização dos processos produtivos**.

Por fim, no que tange as **negociações com os credores**, os representantes informaram que devem iniciar as tratativas no mês de fevereiro/23 e pretendem informar esta Administração Judicial até o final do referido mês sobre o andamento das tratativas com os credores concursais.

4.2 Registros das Recuperandas em Atividade



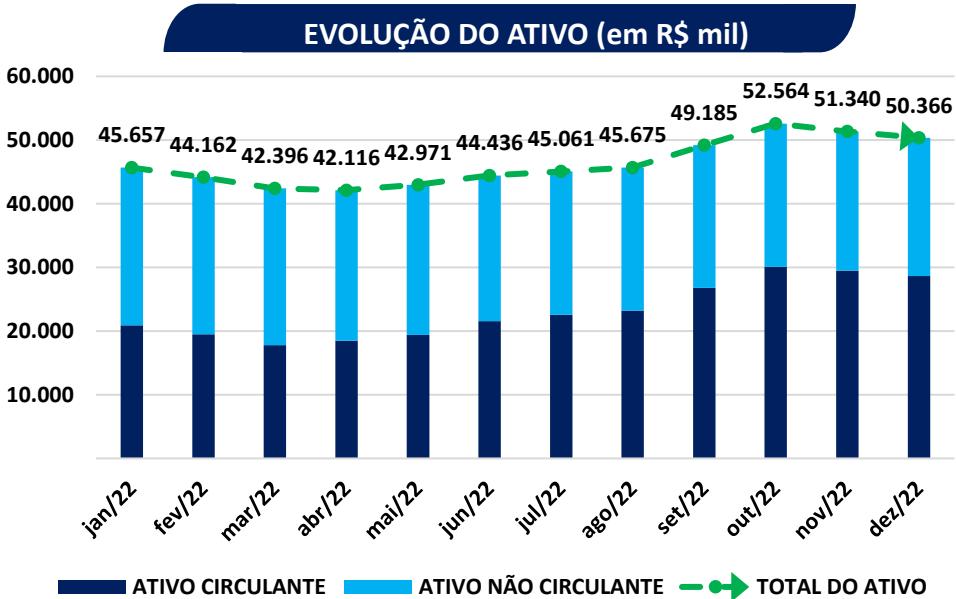
Além dos registro fotográficos da operação, esta Administração Judicial também disponibiliza vídeos da Recuperanda em atividade, através do QR Code abaixo:



5. ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

- 5.1. Análise Patrimonial
- 5.2. Análise de Desempenho
- 5.3. Necessidade de Capital de Giro

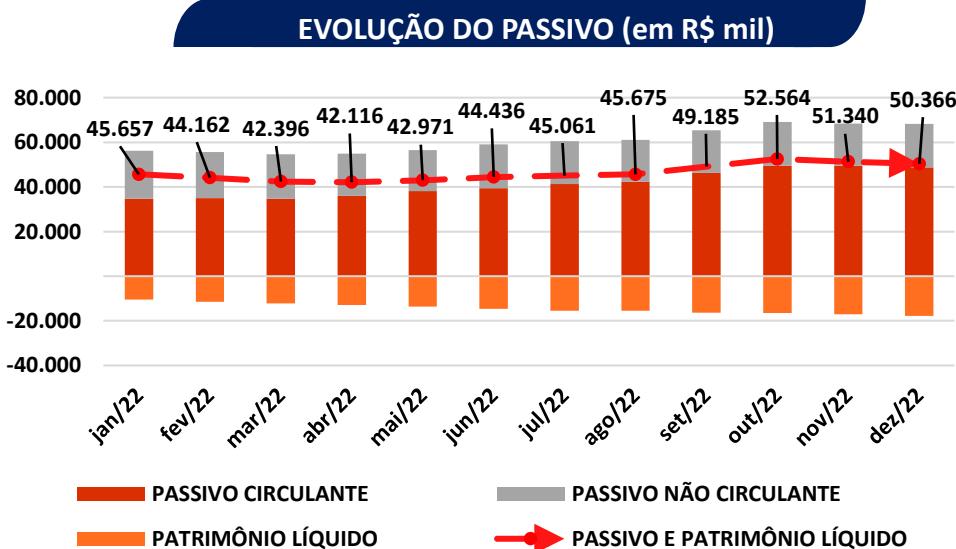
5.1. Análise Patrimonial



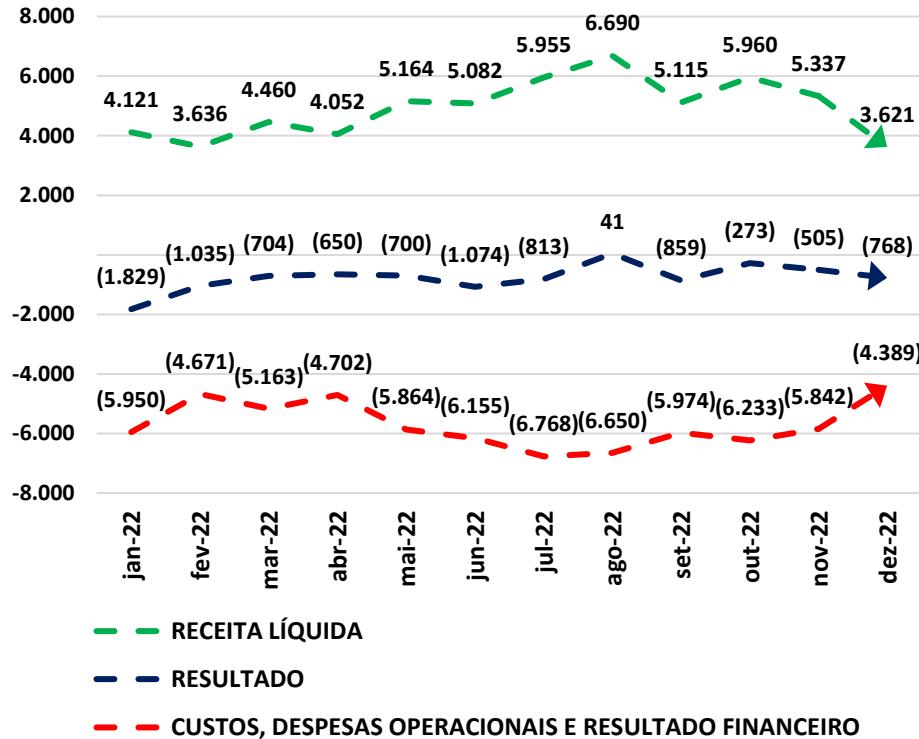
Ao lado é apresentada a evolução das contas patrimoniais (ativo e passivo) da Recuperanda.

Observa-se o **patrimônio líquido negativo**, indicando que o total de passivos da Empresa é superior ao total de ativos.

Ademais, destaca-se que o **passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 20.068 mil** no mês de dezembro de 2022, indicando que a Empresa não possui ativos realizáveis a curto prazo suficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.



5.2. Análise de Desempenho



Com base nos resultados obtidos pela Recuperanda, esta Administração Judicial entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

- Observa-se um decréscimo expressivo de **32%** na **Receita Líquida** entre novembro e dezembro de 2022;
- Destaca-se a redução dos custos das vendas em dezembro, **28%**, e das despesas operacionais, **33%**.

	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22
RECEITA LÍQUIDA	4.121	3.636	4.460	4.052	5.164	5.082	5.955	6.690	5.115	5.960	5.337	3.621
CUSTOS	(3.057)	(2.956)	(3.708)	(3.307)	(3.953)	(4.055)	(4.370)	(4.824)	(3.803)	(4.549)	(4.093)	(2.953)
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.240)	(1.173)	(769)	(803)	(1.199)	(1.266)	(1.643)	(973)	(1.223)	(974)	(1.095)	(735)
RESULTADO FINANCIERO	(653)	(543)	(686)	(591)	(712)	(834)	(755)	(853)	(949)	(710)	(654)	(701)
IR E CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO	(1.829)	(1.035)	(704)	(650)	(700)	(1.074)	(813)	41	(859)	(273)	(505)	(768)

* Resultado mensal Desacumulado. Valores em milhares de Reais.

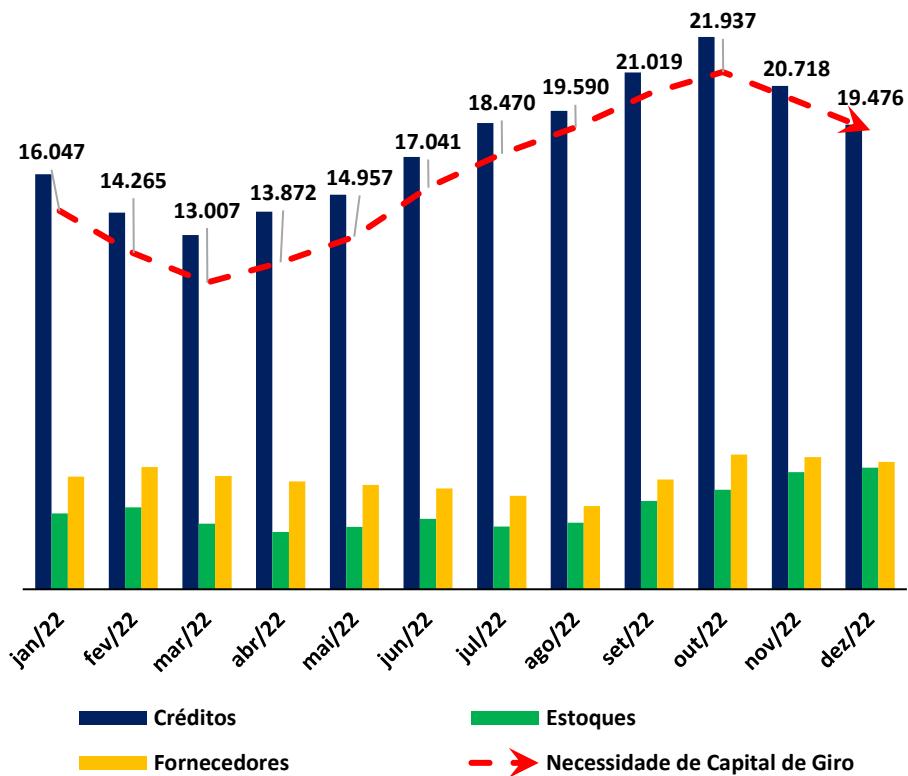
5.3. Necessidade de Capital de Giro

- O gráfico ao lado apresenta a evolução composta da **Necessidade de Capital de Giro** (em milhares de reais) nos últimos períodos.

- A **Necessidade de Capital de Giro** é o montante mínimo que uma empresa deve ter em caixa. O valor serve para manter a empresa funcionando, assegurando as suas operações necessárias.

- Verifica-se o aumento do indicador até o mês de **outubro**, o que indica **melhora** na saúde de caixa da Empresa. Após **outubro**, é possível analisar **degradação** da saúde de caixa da empresa, terminando dezembro no mesmo índice de agosto.

- Outra conclusão perceptível é de que há um provável descompasso entre o prazo médio de recebimentos e de pagamentos, haja vista a exorbitante diferença histórica entre os montantes registrados em “**Créditos**” e em “**Fornecedores**”.



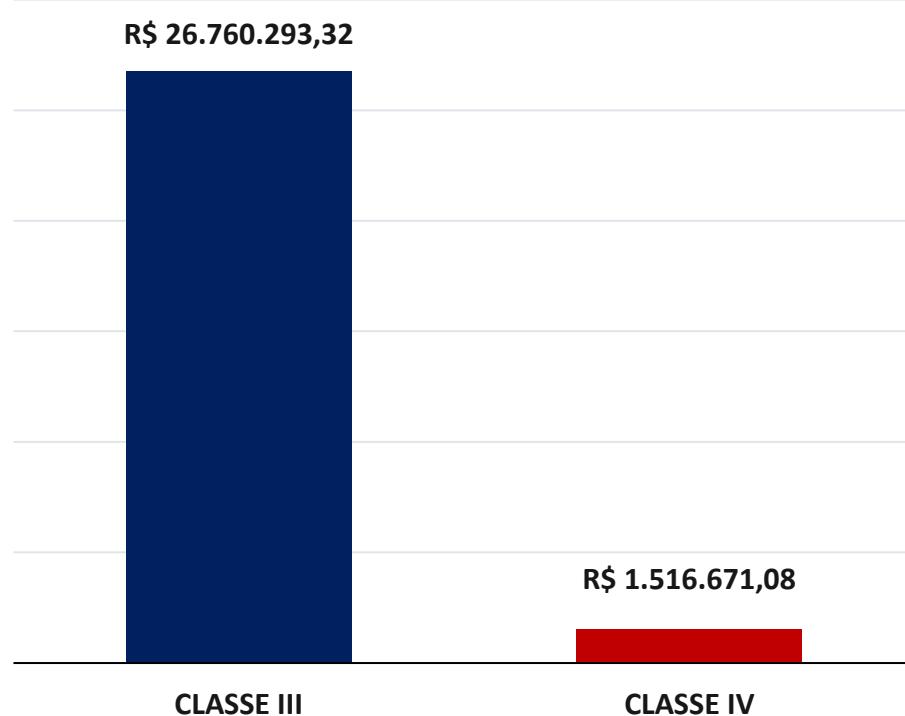


6. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 6.1. Créditos Concursais
- 6.2. Créditos Extraconcursais
- 6.3. Quadro de Funcionários

6.1 Créditos Concursais

O passivo total sujeito à Recuperação Judicial da Devedora corresponde à monta de **R\$ 28.276.964,40**. Os créditos concursais, conforme Edital do Art. 52, §1º, da Lei n. 11.101/2005, são compostos por **29 credores da Classe III (Quirografários) e 25 da Classe IV(ME EPP)**. Os valores dos créditos são apresentados a seguir.



10 Principais Credores:

CLASSE	Credor	Valor
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 7.044.226,29
CLASSE III	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 5.404.320,08
CLASSE III	SICREDI ALTO URUGUAI	R\$ 2.874.150,93
CLASSE III	GRIFFIN CAPITAL S.A SECURITIZADORA	R\$ 2.338.032,77
CLASSE III	BANCO ABC BRASIL S.A.	R\$ 1.528.908,05
CLASSE III	PERSONALITE SECURITIZADORA	R\$ 1.469.441,29
CLASSE III	SICOOB	R\$ 968.989,02
CLASSE III	BANCO DAYCOVAL S.A.	R\$ 966.177,66
CLASSE III	BANCO BOCOM BBM S.A.	R\$ 940.667,66
CLASSE III	BANCO SAFRA S.A.	R\$ 875.861,00



6.2 Créditos Extraconcursais

OUTROS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Enquadram-se como créditos extraconcursais, principalmente: o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, alienação fiduciária e arrendamento mercantil (*leasing*).

Sobre o tema, a Recuperanda enviou a documentação referente à esses valores para a Administração Judicial. A relação recebida apresenta os créditos com atualização dos saldos considerando a data corte 31/08/2022, conforme é mostrado a seguir:

EMISSOR	Saldo Contratual	Saldo 31/08/2022	Tipo de garantia
BRDE	R\$ 2.000.000,00	R\$ 615.384,62	Alienação Fiduc.
BRDE	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00	Alienação Fiduc.
CAIXA FEDERAL	R\$ 4.000.000,00	R\$ 3.562.113,77	Alienação Fiduc.
BANCO VOLKSWAGEN S.A	R\$ 320.000,00	R\$ 87.262,07	Alienação Fiduc.
TOTAL	R\$ 7.570.000,00	R\$ 5.514.760,45	

TÍTULOS PROTESTADOS

Em consulta do **CNPJ** da Recuperanda, realizada no dia **26 de janeiro de 2023**, esta Equipe Técnica verificou existência de **529 títulos** protestados no Tabelionato de Protestos de diversos municípios.

PASSIVO FISCAL

A Administração apurou o passivo fiscal através de documentos emitidos pelos órgãos reguladores em novembro de 2022. Resultado obtido:

Dívida	Montante
Débito Sief	R\$ 2.834.872,25
Prodec	R\$ 2.327.043,15
ICMS normal	R\$ 129.963,07
ICMS Parcelado	R\$ 2.427.216,52
FUNJURE	R\$ 127.349,25
TOTAL	R\$ 7.846.444,24

DÍVIDA ATIVA (PGFN)

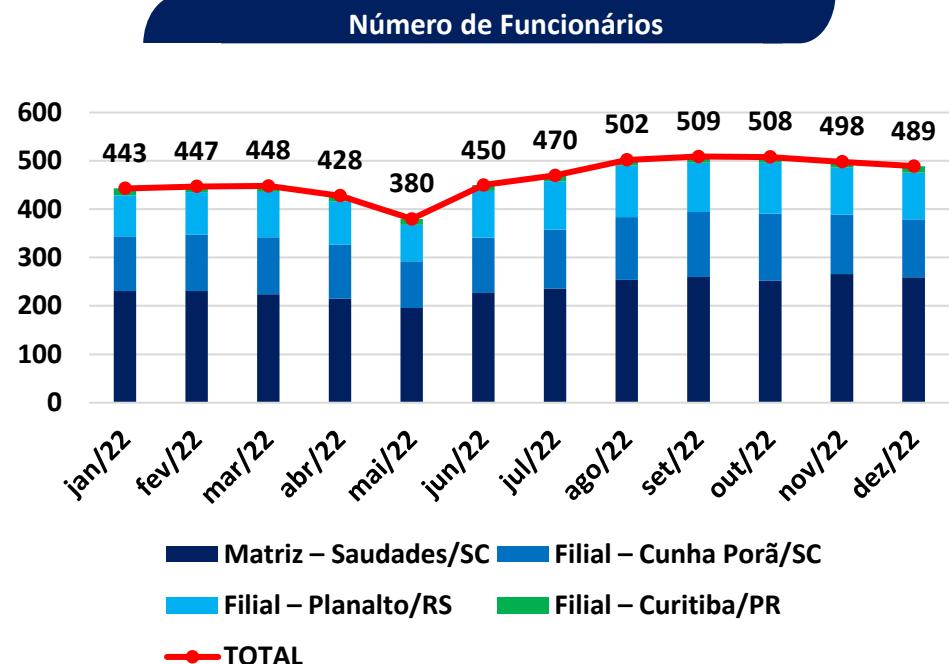
Ademais, esta Equipe Técnica realizou consulta na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), no dia 26/01/2023, na qual foram constatados débitos em Dívida Ativa com a União.

Nº Inscrições	Montante
58	R\$ 5.262.157,69

6.3 Quadro de Funcionários

De acordo com o art. 47 da Lei N. 11.101/2005, a Recuperação Judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Daí, pois, a importância de verificar o número de colaboradores ativos da Recuperanda.



Mês	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Matriz – Saudades/SC	231	231	224	215	196	227	236	254	260	252	266	259
Filial – Cunha Porã/SC	113	116	118	112	96	114	122	130	134	139	123	120
Filial – Planalto/RS	85	88	94	89	76	97	100	106	102	105	97	97
Filial – Curitiba/PR	14	12	12	12	12	12	12	12	13	12	12	13
TOTAL	443	447	448	428	380	450	470	502	509	508	498	489

Fonte: SEFIP.

7. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

7.1. Balanço Patrimonial

7.2. Demonstração de Resultado do Exercício

7.1 Balanço Patrimonial

	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Disponível	990	989.589	2.335.398	3.072.990	3.654.151
Créditos	20.295.445	21.926.327	23.429.578	21.345.157	19.714.310
Estoques	2.827.232	3.756.912	4.227.889	4.978.086	5.167.725
Despesa Ex Seguinte	100.419	102.910	99.590	94.940	92.938
ATIVO CIRCULANTE	23.224.085	26.775.738	30.092.455	29.491.173	28.629.124
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.497.087	5.497.087	5.497.087	4.941.193	4.878.938
Investimentos	34.944	34.944	34.944	34.944	49.523
Imobilizado	16.904.286	16.862.306	16.924.311	16.857.765	16.793.113
Intangível	14.920	14.920	14.920	14.920	14.920
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.451.237	22.409.257	22.471.262	21.848.822	21.736.494
TOTAL DO ATIVO	45.675.323	49.184.996	52.563.717	51.339.995	50.365.618
	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Fornecedores	3.532.383	4.664.167	5.720.681	5.605.511	5.405.707
Emprest. Financiamentos	26.108.626	28.082.314	30.121.576	29.266.466	30.608.180
Representantes	1.656.219	1.890.633	1.510.498	1.699.827	1.584.181
Obrigações Fiscais	4.584.289	4.794.657	4.828.268	5.061.723	4.287.366
Obrig. Trabalhist/Previd	6.228.871	6.619.165	7.103.427	7.586.334	6.604.290
Outras Obrigações	200.648	206.682	212.831	200.374	207.540
PASSIVO CIRCULANTE	42.311.036	46.257.618	49.497.280	49.420.236	48.697.263
Emprest. Financiamentos	14.716.178	14.916.786	15.250.792	14.791.622	14.414.543
Outras Contas a Pagar	2.373.274	2.317.836	2.262.397	2.206.958	2.151.519
Receitas Diferidas	5.290	5.290	5.290	5.290	5.290
Outras Obrigações	838.064	838.064	838.064	838.064	838.064
Obrigações Fiscais	865.616	1.142.532	1.279.744	1.152.810	2.101.514
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	18.798.422	19.220.508	19.636.287	18.994.744	19.510.930
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(15.434.135)	(16.293.130)	(16.569.850)	(17.074.985)	(17.842.575)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.675.323	49.184.996	52.563.717	51.339.995	50.365.618

7.2 Demonstração de Resultado do Exercício (Desacumulada)

	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.696.386	4.124.213	5.156.196	4.874.813	6.008.519	5.850.152	7.774.283	7.662.896	6.411.382	6.978.095	6.136.472	4.443.941
Vendas de Produtos Mercado Interno	2.816.084	2.433.161	3.580.003	3.779.862	4.864.696	4.768.636	4.643.620	5.832.169	5.757.810	6.196.240	4.768.198	4.443.941
Vendas de Produtos Mercado Externo	1.880.301	1.691.053	1.576.193	1.094.951	1.143.823	1.081.515	3.130.663	1.830.726	653.572	781.855	1.368.274	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(575.283)	(487.990)	(696.441)	(823.302)	(844.231)	(768.366)	(1.819.504)	(972.501)	(1.296.131)	(1.017.884)	(799.350)	(822.558)
(=) RECEITA LÍQUIDA	4.121.103	3.636.224	4.459.755	4.051.511	5.164.287	5.081.786	5.954.780	6.690.395	5.115.250	5.960.212	5.337.122	3.621.384
(-) CUSTO DAS VENDAS	(3.056.863)	(2.955.502)	(3.708.286)	(3.307.275)	(3.952.596)	(4.054.611)	(4.370.179)	(4.824.191)	(3.802.798)	(4.549.452)	(4.093.004)	(2.953.004)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(2.240.352)	(1.173.026)	(768.843)	(803.159)	(1.199.240)	(1.266.328)	(1.642.702)	(972.634)	(1.222.627)	(973.835)	(1.095.260)	(734.785)
Despesas com Vendas	(2.135.351)	(1.067.508)	(741.163)	(720.015)	(1.102.524)	(1.176.865)	(1.465.023)	(968.177)	(886.490)	(911.185)	(933.504)	(804.096)
Despesas Administrativas	(86.119)	(52.641)	(64.538)	(127.583)	(113.437)	(113.672)	(168.493)	(97.666)	(138.026)	(141.908)	(180.107)	(130.494)
Depreciação	(74.694)	(74.528)	(74.466)	(74.452)	(74.260)	(73.897)	(73.437)	(72.833)	(73.638)	(74.192)	(74.891)	(72.933)
Despesas Fabrica	778	(5.074)	(6.414)	1.216	(19.689)	(29.107)	(121.360)	(7.078)	(11.234)	(5.459)	(15.687)	(7.439)
Despesas Tributarias	(11.010)	(1.170)	(1.368)	(534)	(2.100)	(645)	(18.273)	(371)	(259.368)	(201)	(73)	61.920
Out Rec/Dep	66.043	27.894	119.106	118.209	112.770	127.859	203.885	173.491	146.128	159.110	109.002	218.258
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(1.176.112)	(492.304)	(17.375)	(58.923)	12.452	(239.153)	(58.101)	893.571	89.825	436.925	148.857	(66.405)
Receitas Financeiras	6.128	11.229	1.183	3.722	2.003	7.507	10.614	2.476	18.228	1.554	1.574	1.168
(-) Despesas Fianceiras	(659.376)	(553.975)	(687.364)	(595.029)	(714.110)	(841.876)	(765.769)	(855.526)	(966.943)	(711.373)	(655.567)	(702.353)
(+) RESULTADO FINANCEIRO	(653.248)	(542.746)	(686.180)	(591.307)	(712.107)	(834.370)	(755.155)	(853.050)	(948.715)	(709.819)	(653.993)	(701.185)
(=) RESULTADO ANTES TRIBUTOS S/ LUCRO	(1.829.360)	(1.035.050)	(703.555)	(650.230)	(699.655)	(1.073.523)	(813.256)	40.521	(858.890)	(272.894)	(505.135)	(767.590)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS S/LUCRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(1.829.360)	(1.035.050)	(703.555)	(650.230)	(699.655)	(1.073.523)	(813.256)	40.521	(858.890)	(272.894)	(505.135)	(767.590)

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Matheus Mombach
Advogado
OAB/RS 105.658



Luiz Renato Gomes
Advogado
OAB/PR 66.131



José Paulo Japur
Coordenador Geral
OAB/SC 50.157



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC 96.647/O-9



Alice Minatto
Equipe Jurídica



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil



Lucas Evaldt Vargas
Equipe Contábil